

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

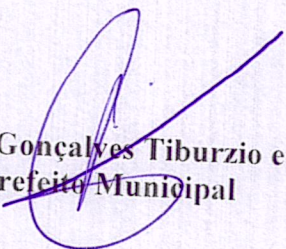
PROCESSO N ° 291/2022

INEXIGIBILIDADE N ° 030/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA PARTICIPAÇÃO NA COPA ALTEROSA DE FUTSAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS / ASSEEMG**, apta a contratar com a administração pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Itajubá, 28 de julho de 2022


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal